



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 294 - 10/11/2015

## MESA DIRETORA (2015/2016)

**EXPEDIENTE** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 017/2015

### APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR MARCELO PIRES RODRIGUES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS–MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014, DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Marcelo Pires Rodrigues:

Cargo	Padrão	Pontos
<b>GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP</b>		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	4.876
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.067
<b>GRUPO EXECUTIVO – GE</b>		
Coordenador de Imprensa de Gabinete	GE-03	2.822
Técnico Executivo de Gabinete–Apoio Legislativo	GE-01	2.244
<b>GRUPO AUXILIAR – GA</b>		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.536
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.536
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.190
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>18.271</b>

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 031/2014, de 01/04/2014.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2015.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal

MILTON MAURÍCIO MARTINS 1º Vice Presidente	DÉCIO MÁRCIO MAJELA ABREU 2º Vice Presidente
CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES 1º Secretário	GILBERTO PEREIRA DA SILVA 2º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1454/2015

### Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. LEONARDO HILÁRIO PALHARES

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Leonardo Hilário Palhares.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de novembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455/2015

### Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. MARCOS JOAQUIM MATOSO

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Marcos Joaquim Matoso.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de novembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1456/2015

### Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. WAGNER LUCAS FERNANDES SOARES

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Wagner Lucas Fernandes Soares.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de novembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente